



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 16 de julho de 2024

Ano VI - Edição 410

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal
Aristides Ângelo Barcelos Neto
Doriedson Thimoteo da Costa
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

PORTARIA N º 240/2024.**“EXONERA SERVIDOR (A) DA FUNÇÃO GRATIFICADA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o(a) Sr.(a) **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** da Função Gratificada de **Assessor da Mesa Diretora I**, símbolo (CAI), com data retroativa a 01 de julho de 2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de julho de 2024.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 241/2024.

Exonera servidores que atuavam como Agente de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99 e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar estes servidores que atuavam como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros Suplentes:

I – Agente de Contratação: Daniele Magalhães Passos Cardoso, matrícula nº 051.

II – Equipe de Apoio: Flávio da Silva Donato, matrícula nº 031 e Dejair Alves Ramos, matrícula nº 036.

III – Membros suplentes: Flávio Santiago Gomes, matrícula nº 052 e Ewerton Ferreira da Silva Souza, matrícula nº 053.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Mangaratiba, 16 de julho de 2024.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 242/2024.

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99 e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar estes servidores para atuar como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Membros Suplentes:

I – Agente de Contratação: Pedro Henrique Alves, matrícula nº 044.

II – Equipe de Apoio: Flávio da Silva Donato, matrícula nº 031 e Dejair Alves Ramos, matrícula nº 036.

III – Membros suplentes: Flávio Santiago Gomes, matrícula nº 052 e Ewerton Ferreira da Silva Souza, matrícula nº 053.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Mangaratiba, 16 de julho de 2024.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

